

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 21/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do **Sr. Marcos da Costa Bento**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 01 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022.

Santos, 25 de maio de 2022.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA